



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR SOTER MAGNO CARMO

TERMO DE RESPONSABILIDADE
- Via ou logradouro público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina Via Pública, Rua Madre Maria Angélica, localizada no bairro Independência, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 10 de junho de 2024

Soter Magno Carmo
Vereador

**SOTER
MAGNO**



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 29 de maio de 2024.

Excelentíssimo Sr.
SOTER MAGNO
M.D. Vereador de Montes Claros
Ofício: 088/2024/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 089/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), logradouro com a denominação oficial de **Madre Maria Angélica**, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito
Gerente de Cadastro



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 02 de maio de 2024.

**Excelentíssimo Sr.
SOTER MAGNO CARMO
M.D. Vereador de Montes Claros
Ofício: 073/2024/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 082/2024**

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a Rua de Pedestre localizada no Bairro Independência. Informamos ainda, a existência da Quadra Lúcio Veríssimo dos Santos, localizada no Bairro Independência, a qual foi denominada oficialmente através da Lei 5.408 de 23/12/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário